

REPÚBLICA

ANO III

ASSIGNATURA

Trimestre 3\$000

Semestre (pelo correio) 7\$000

N. DO DIA 40 RS., ATRAZADO 80 RS.

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO—QUINTA-FEIRA. 21 DE MAIO DE 1891

TYPOGRAPHIA

Rua João Pinto n. 24 A

Gerente—Geraldo Braga

N. 434

PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO

Poderíamos, e talvez que com vantagem, contraditar varios pontos da resposta que hontem nos deu o collega do *Jornal*. Versando elles, porém, a excepção de um, que vamos refular, sobre o objectivo do projecto, cuja discussão começa hoje, julgamos de toda conveniencia confiar na illustração dos representantes do Congresso e aguardar o resultado de seus trabalhos, e jamais precipitar o resultado definitivo da lei fundamental do Estado.

O ponto de que acima fallamos, é o seguinte:

Diz-se o illustre collega: «o governador faz propaganda contra o projecto do dr. Freire? Si não faz, para que vem ao Congresso o projecto dos drs. Barros e Teixeira?»

O collega deu mais uma prova de sua provocação, assim exprimindo-se, porque inventou e pensamos, elle chistoso, do digno governador, quando este disse: «... que havia promulgado em 23 de Janeiro ultimo a Constituição para o Estado, depois do mais amplo debate sobre o projecto que, por pessoa illustrada e competente, fôrva confeccionar um dos seus antecessores...»

Accrescentou: «Não devo promulgar que o trabalho que vos será presente com outros, publicados por varios cidadãos, seja isento de erros.»

Do exposto se evidencia que o distincto governador, apresentando o projecto organizado pelo dr. Freire, deu-lhe preferencia, e fel-o acompanhar do projecto do dr. Barros e do outros que correm impressos, simplesmente como elementos consultivos; podendo, porém, o Congresso, si julgar conveniente, escolher qualquer delles para base de suas discussões e deliberações.

E, tanto assim parece, que o governador declarou no final da mensagem: «...mas tenho a certeza de que o vosso patriotismo e illustração sabendo supprir-lhes as lacunas...»

Portanto, o governador, especializando o projecto do dr. Freire, fazendo nelle modificações, e promulgando-o, é claro que o adoptou.

Si o collega é competente para tratar de assumptos constitucionaes, ha de convir que em nosso parlamento existem outros, pelo menos, com igual capacidade, para os quaes talvez a discussão pela imprensa fosse extemporanea, senão mesmo ociosa, por isso que ainda não manifestaram a sua opinião sobre o importante trabalho pue lhes foi confiado, em desempenho do mandato que lhes conferiu o suffragio popular.

Corte dos mangaes

Por absoluta falta de espaço, não publicamos hoje, o que faremos amanhã, um artigo do cidadão Christovão Pires, cujas *anarchias* esperamos.

THEATRO SANTA ISABEL

Sabemos que vai ser dirigida ao cidadão coronel governador do Estado uma representação no sentido de ser mudado para —Theatro Alvaro de Carvalho— o actual nome da nossa casa de espectaculos.

Applaudimos cordalmente essa iniciativa:

Primeiro, porque, ao que nos consta, Santa Isabel nunca foi artista dramatica nem protectora de gente que representasse;

Segundo, porque, com a separação da Igreja do Estado, não ha razão de ser para andarmos a chrismar ou conservar nomes de santos em casas de theatro;

Tercero, porque, tobas e sabem, Santa Isabel no nome theatro, não representa simão a curvatura de cortinas em frente ao throno que se esboça, porque a ex-habituada presumpção chamava-se (e oremos que ainda se chame) Isabel.

Que vá a idéa avante e que o nome do Alvaro de Carvalho, o catharinense illustre que, com a pena e a espada tanto se distinguia, quer no Paraguay, onde morreu combatendo pela Patria, quer na litteratura dramatica, deixando-nos trabalhos de incontestavel merito; que o nome de Alvaro de Carvalho se inscreva em letras de ouro no nome theatro, —perenne recordação de um dos mais dignos filhos desta terra.

VISITA A CADEIA

Visitou ante-hontem a cadeia o dr. Reys Gordilho, chefe de policia, acompanhado do amanuense de sua secretaria, cidadão Ludovino de Oliveira.

O cidadão José Arthur Boiteux, promotor publico interino da comarca, também compareceu à visita, percorrendo o dr. chefe de policia todas as prisões e interrogando, com essa autoridade, os detentos.

O edificio, caído externamente de novo, acha-se em melhores condições hygienicas, compungente seja de indiscutivel necessidade a transferencia, para outro local, da prisão publica.

O dr. chefe de policia, ao retirar-se, louvou ao cidadão carcereiro pelo acieio e boa ordem em que encontrou as prisões.

HOSPEDES E VIAJANTES

Acha-se n'esta capital, vindo da capital federal, o nosso terraneo cidadão Joaquim Pinto de Lemos, a quem cumprimentamos.

CONGRESSO DO ESTADO

9.ª SESSÃO ORDINARIA

EM 20 DE MAIO DE 1891

Presidencia do sr. F. Tolentino

Ao meio dia, acham-se presentes os srs. representantes F. Tolentino, H. Boiteux, A. Livramento, M. Lobo, P. Ferreira, B. Cunha, C. Renaux, E. Blum, L. Gualberto, Joaquim de S. Thiago, Paulo Schmalz e A. de Mello.

Faltam, com causa participada, os srs. Paula Ramos, C. Carneiro, A. Coutinho, José Martins e Polydoro.

O sr. PRESIDENTE declara aberta a sessão.

O sr. 2.º SECRETARIO procede à leitura da acta da ultima sessão, que é lida e bem deprehendida.

O sr. PRESIDENTE diz que passa-se à 4.ª parte da ordem do dia e convida os srs. representantes a apresentarem emendas, mocções, etc.

Ninguém pedindo a palavra, passa-se a votar o requerimento do sr. Schmalz, anteriormente apresentado, sobre a impressão e distribuição das emendas que mandou a mesa com o sr. C. Renaux.

Consultado, o Congresso approvou o requerimento.

Não mais havendo a tratar-se, o sr. presidente dá para ordem do dia de amanhã e a sessão é levantada-se a sessão.

EMENDAS

Art. 66

I. Em vez de: Ser cidadão brasileiro nato ou naturalizado, etc.—Ser cidadão brasileiro, tendo efectiva residencia no Estado desde tres annos, pelo menos, antes da eleição.

Art. 67

I. Deve ser eliminado: Não pôde haver privilegio por nascimento em uma república democratica.

Art. 68

XVII. Elimina-se: N'uma república o governador não deve ser investido com poderes de monarcha.

Art. 69

§ unico Accrescenta-se: Estes supplementes e substituições receberão o mesmo ordenamento em pleno exercicio, como se fossem effectivos.

Art. 73

VII. A ultima parte deve ser escripta: Pois si um conselho municipal tem o direito de alienar dois terços dos bens e o conselho que o succede alienar do restante dois terços, podem ficar reduzidos a nada em pouco tempo os bens imoveis do respectivo municipio.

Art. 93

Accrescenta-se: Nenhum funcionario publico poderá ser demittido a bem do ser *riso publico*, mas que se *espelhem* as *razões* que *terminam* a exoneração, sempre que o demittido assim o requerer

Desterro, 4 de maio de 1891.—Jodo Paulo Schmalz.—Carlos Renaux.

Direitos de importação

O governo, por decreto de hontem, fixou o cambio de 18 dinheiros para o pagamento das mercadorias importadas.

Por essa taxa, a libra esterlina fica com o valor de 13\$333.

Com o cambio a 16, ellas valem 15\$000.

A TISICA E OS TISICOS

HYGIENE—TRATAMENTO

Pertencem ao cap. LXXIX d'essa obra do dr. Pires de Almeida, recentemente publicada na capital federal, as linhas que seguem:

«Para estas ultimas e mais uteis applicações (formulas mais complexas), pela escolha dos seus componentes e esmerada manipulação, indicamos, por exemplo, a Guaquina Rauliveira, dos srs. Raulino Horn e Oliveira, pharmaceuticos da cidade do Desterro, Estado de Santa Catharina.

«Este preparado exclusivamente feito de vegetaes da nossa flora, entre os quaes salientaremos o *guaco*, aromatizantes e agardente de canna creoula, para e bem distillada, apresenta-se sob a forma transparente e de apparencia convidativa.

«O cheiro é excessivamente agradável: o o sabor e resabão tão suaves, que facilmente se ministrará a Guaquina Rauliveira às pessoas ainda as mais avessas a remedios, e as constituições excessivamente delicadas.

«O *guaco*, de emprego commun nos Estados do Sul, e principalmente no de Santa Catharina, é de incontestavel efficacia em os casos de dyspepsia flatulenta, para provocar a expulsão dos gases e activar a digestão.

JOINVILLE

A exportação da praça, no anno de 1890, foi de 42:746\$435, valor official pagando de direitos 2:739\$554.

Em igual periodo de 1889, foi de 46:612\$440, sendo 2:905\$310 de direitos.

Tem emigrado de Blumenau e chegado aquella cidade grande numero de familias polacas, com destino a S. Paulo.

Consta ao nosso collega da *Gazeta de Joinville* que será creada ali uma agencia do banco Rio-Santa Catharina.

No dia 15, no salão Beyerstedt, reuniram-se a directoria e muitos socios do Congresso Joinvilense, sendo proposta e approvada a idéa de um baile a phantasia no dia 13 de Julho.

Seguiu para a capital federal o intelligente academico Reinaldo Pedro Machado, terceiro annista de medicina.

Ao collega da *Gazeta de Joinville* disseram que, no termo de S. Bento, em um dos primeiros dias deste mez, foi disparado um tiro contra uma mulher.

Foi feito o devida auto de corpo de delicto.

O CONGRESSO

Deve começar hoje a primeira discussão da constituição do Estado, decretada pelo cidadão governador, *ad referendum* do Congresso.

Essa discussão comprehende também o parecer da respectiva comissão de revisão, cujo relator foi o dr. Polydoro de S. Thiago.

LIVROS E JORNAES

Em primeira remessa, recebemos a *União Federal*, que começou, ha algum tempo, publicar-se na capital federal. Agradecemos, permittamos.

A *Revista Illustrada*, pandega, a endiabrada *Revista* também nos visitou.

Do corpo de redacção do popular jornal illustrado, que costumavamos expor... por um prestimo, faz hoje parte Cam Souza, que tem publicado as colleções trabalhos litterarios.

A *União e os Tisicos*, do dr. Pires de Almeida, de 614 paginas. Em outro lugar transcrevemos e que de caso facultativo sobre os productos Rauliveira, d'esta capital.

GERMANIA

Este club completo, no dia 18 do corrente, o seu 25.º anniversario.

A nova directoria ficou assim composta (dos cidadãos): presidente, João Müller; secretario, R. Dominio; thesoureiro, Adolpho Clasen.

A directoria, cujo mandato terminou agora, era composta dos cidadãos H. Scholz, presidente; J. Schmielgaw, secretario; Rodolpho Sohn, thesoureiro.

Fundeuo hontem, na barra do mar, procedente de Montevideo, um navio de procedencia holandesa.

RAPIDOS

X

Chega o tempo das enzozas E da laranja madura; Ninguém de fome se queixa N'este tempo de... fartura...

Não ha na terra pobreza, Ninguém na rua mendiga; Todos trazem n'esta quadra Bem satisfeitos... a barriga...

E' bem clara a deducção: Não se casa quem não quer... Com doze rinfens por dia Se sustenta... uma mulher...

PERRIRA

POR AQUI E POR ALLI

ESTADO FEDERAL...

Não é raro ver-se em papeis, por ahi, os seguintes dizeres: *Estado Federal de Santa Catharina.*

E um erro. *Federal* é o que diz respeito a toda a União: assim diz-se *Constituição Federal*, quando se referimos a lei fundamental da Republica, promulgada pelo congresso.

Diga-se ou escreva-se, pois: *Estado Federado de Santa Catharina*, ou simplesmente *Estado de Santa Catharina.*

E ter-se-ha evitado a perpetuação de um crime... quero dizer: evitado um erro...

Que me dizes C. Lino?

P. Ry.

CASAMENTO CIVIL

No cartorio do escrivão Leonardo Junior, foi affixado o 1.º edital, apregando o casamento do cidadão Jovita Eloy com d.ª Maria Ramos.

Movimento militar

25.º BATALHÃO

Em 1.º de maio do dia o capitão Manoel de Souza Conceição.

Foi feita a ronda de visita o alferes Agostinho Fernandes Monteiro.

Foi feita de estado-maior o alferes Agostinho de Souza Conceição.

Foi feita no hospital militar o cabo João do Carmo da Silva e teve alta o mesmo, por curado, o anspocado em 1.º de maio do dia.

A sessão tocou no jardim da praça de 1.º de novembro, das 5 às 7 horas, não se tempo permitir.

NECROLOGIA

Foi telegraphado da capital de 18 do corrente, recebido e nosso amigo dr. José Marques de Paiva a fatal noticia do fallecimento, n'aquella data, de seu genro e cunhado dr. Roberto Cotte, official da 1.ª artilharia do exercito brasileiro, victimado pela terrivel epidemia da febre amarella.

O sr. Cotte apenas contava 5 annos de idade e havia anno e meio que viera com sua esposa, filha d'aquelle nosso amigo para o Brazil.

Apresentamos á familia do ditoso moço as nossas sentidas condolencias.

UM CONSELHO POR DIA

Nos Estados-Unidos alguns industrias têm conseguido remetter para glaterra, com uma viagem de nove dias, rosas cortadas que chegaram a chegar perfeitamente vivas. Essas rosas foram empacotadas de 12 modos diferentes: uma porção das foi encerrada em garrafas cheias de agua, uma rosa por garrafa. Outra porção foi envolvida em algodão em rama humedecida e arrolada em um envoltorio hermeticamente fechado.

Estas chegaram muito vivas do lado de cá.

CONGRESSO DO ESTADO

ACTA DA 5.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONGRESSO CONSTITUINTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Presidencia do sr. F. Tolentino

Aos quinze dias do mez de Maio de 1891, acham-se presentes os cidadãos representantes F. Tolentino, Henrique Boiteux, Arthur Livramento, Emilio Blum, Carlos Renaux, Dr. Ferreira, Dr. Bonifacio Cunha, Dr. Gualberto, Mario Lobo, Arthur de Mello, Joaquim Santiago e Schmalz, faltando com causa participada os cidadãos Carneiro, Polydoro, J. Martins e Coutinho.

O cidadão Presidente declara aberta a sessão, convidando o cidadão 2.º secretario a occupar a cadeira de 1.º e ao suppente Arthur Livramento a deste, os quaes tomam assento.

E lida a acta da sessão antecedente que, em debate, é approvada.

Antes de entrar na primeira parte da ordem do dia, o cidadão presidente participa que contractou, com o cidadão Geraldo Ferreira Braga, a publicação das actas e mais trabalhos do Congresso durante a actual sessão, e manda ler o dito contracto, que foi approvedo.

Entrando-se na 1.ª parte da ordem do dia, o dr. Gualberto pede a palavra para requerer que sejam publicadas as emendas que apresentou na qualidade de membro da Commissão nomeada para dar parecer sobre o projecto de Constituição e assim reclamar contra algumas lacunas que notou no mesmo parecer.

O cidadão Presidente convide-o a mandar á mesa o seu requerimento a respeito.

Vem á mesa e, lido e apoiado o seguinte requerimento:

«Requeremos sejam publicadas as emendas propostas no seo da Commissão e que foram apresentadas por alguns de seus membros.

Sala das Sessões 15 de Maio de 1891.—S. R. Gualberto.—Bonifacio da Cunha.

Em discussão, pede a palavra o cidadão Arthur de Mello que diz votar a favor do requerimento, fazendo algumas considerações a respeito.

Ninguém mais pedindo a palavra, e sendo posto a votos, foi o mesmo approvedo.

Passando-se á 2.ª parte da ordem do dia, o 4.º Secretario interino lê as emendas apresentadas e publicadas com o parecer da Commissão de Constituição, que serão depois distribuidas aos deputados presentes.

O cidadão Emilio Blum (pela ordem) pede a palavra e diz que realmente nota algumas pequenas lacunas no parecer da commissão da qual, como secretario, possui as notas todas e attribuindo esses senões á affluencia de trabalho e inadverencia de seu companheiro relator, passa admostrar algumas dessas lacunas, pedindo á mesa providencias, no sentido de serem ellas sanadas.

O cidadão Presidente declara que a mesa vai dar as providencias pedidas.

E nada mais havendo a tratar-se, levantou o cidadão Presidente a sessão, marcando a seguinte ordem do dia para manha:

1.ª parte na 1.ª 1/2 hora—expediente, apresentação de requerimentos, indicações, moções, etc. na forma estatuida pelo Regimento; 2.ª parte o mais que occorrer: tendo porém antes declarado que daria para a ordem do dia 21 do corrente a primeira discussão da Constituição e do parecer, conjunctamente com as emendas apresentadas.

O Presidente, Francisco Tolentino V. de Souza.—O 1.º Secretario interino, Henrique Boiteux.—O 2.º Secretario interino, Arthur C. do Livramento.

Foi votado na camara dos deputados da Prussia o projecto do governo prussiano estabelecendo impostos sobre rendas.

O ministerio da guerra aboliu a pena de carinhio perpetuo e mandou pôr em liberdade todos os sentenciados em semelhantes condições.

Intendencia Municipal

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE JANEIRO DE 1891

Presidencia do cidadão tenente coronel Emilio Blum

Ao meio dia compareceram os intendentes Emilio Blum, Silva Ramos Junior, Bittencourt, Beirão, Izetti e João Custodio Dias Formiga, nomeado em 23 do corrente mez, que prometteu desempenhar com interesse publico o cargo que ia occupar, e todos tomaram assento; faltando, com causa participada, o intendente Pereira de Oliveira.

Aberta a sessão, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O cidadão presidente declarou que, em vista do officio do governador do Estado, de 23 deste mez, nomeando-o presidente effectivo desta intendencia, e de ter sido nomeado intendente o cidadão João Custodio Dias Formiga, achando-se vago o cargo de vice-presidente, convidava os srs. intendentes para proceder-se á referida eleição. Em seguida e com as formalidades do estylo, foi eleito por unanimidade o cidadão intendente tenente-coronel Francisco da Silva Ramos Junior para o dito cargo de vice-presidente, o qual agradeceu a confiança que n'elle depositaram, prometendo fazer quanto possivel, a bem dos interesses da municipalidade.

Expediente

Presente um auto de multa imposta pelo fiscal João Miguel da Costa á Guilhermina Dolores, moradora no logar denominado Cidade Nova, da quantia de 400, por infracção dos arts. 102 e 200 do 1.º e 2.º do codigo de posturas.—A intendencia mandou cumprir.

Outro auto de multa imposta pelo mesmo fiscal á Maria Soncini, da quantia de 400, por infracção do art. 53 do codigo de posturas.—A intendencia mandou cumprir.

Presente o processo da execução de multa da quantia de 300, imposta ao cidadão José Francisco de Oliveira Ladeira, compareceu o dito cidadão, o qual, sendo interrogado pelo cidadão presidente da intendencia em relação á infracção da postura municipal, produziu allegações no sentido de obter dispensa.—A intendencia, depois de larga discussão sobre o assumpto, resolveu, por unanimidade de votos, que não podia ser dispensada a multa e ordenou que José da Silva cobrasse, cessando o processo que tem esta intendencia instaurado ao dito cidadão José Francisco de Oliveira Ladeira.

Lida uma petição dos commerciantes Ricardo Martins Barbosa & C., reclamando contra a imposição de uma segunda multa que lhes foi imposta pelo fiscal, por infracção do art. 95 do codigo de posturas, pedindo para serem relevados da mesma, obrigando-se a pagar somente a primeira do art. 89.—A intendencia mandou que fosse cumprida a multa de infracção do art. 95 somente, na importância de 300.000.

Lida uma representação do administrador do cemiterio publico, sobre o procedimento de alguns arrendatarios de terreno junto ao dito cemiterio, de estarem fazendo derrubadas nas mattas que servem de abrigo á agua que ali existe, pedindo providencias para cessar semelhante attentado.—A intendencia mandou á commissão de hygieine, para verificar e dar parecer.

Uma proposta do cidadão Antonio Venancio da Costa, com informação da commissão de contas, sobre o fornecimento de diversos objectos no corrente exercicio.—Approvada.

Presente parecer da commissão de obras, exarado na petição do cidadão Christovão Nunes Pires, de 20 de outubro do anno passado, cujo theor é o seguinte:

«A commissão entende que a intendencia deve conceder permissão para cercar do muro o referido terreno, porém não por aforamento perpetuo, e sim somente para gosol-o, até que esta intendencia o reclame.—Concordamos com o parecer da commissão.—Emilio Blum, Bittencourt, Beirão, Izetti, Formiga.

Outro parecer da commissão de contas, cobrindo duas petições dos cidadãos André Wondhausen e Virgilio José Villôla, acerca da licença para estabelecerem fabricas de tecidos neste Estado, dirigido ao cidadão go-

vornador, com despacho deste para a intendencia informar e por esta submettida á referida commissão, cujo parecer é do theor seguinte:

A commissão de contas, abaixo assignada, tem presente o requerimento de André Wondhausen e Virgilio José Villôla, com que pedem concessão para estabelecerem uma fabrica de tecidos, bem como a assignação, pelo prazo de vinte annos, de pagamento dos impostos d'este Estado, para a exportação dos productos da mesma fabrica, assim como para os da importação da materia prima para o fabrico e das respectivas machinas para o trabalho. Considerando a grande utilidade resultante do estabelecimento de taes fontes de produção em qualquer zona que se estabeleçam: considerando que o Estado tudo tem a lucrar na concessão de semelhantes favores a todas as industrias similares que se queiram inaugurar em nosso Estado: considerando que a prosperidade da capital só lhe poderá advir pelas industrias fabris e outras que aqui se estabeleçam, porque outras fontes de riqueza ella não possui;

E de parecer que seja deferida a petição dos supplicantes, marcando-se de preferencia este municipio para o estabelecimento da respectiva fabrica, que será o inicio de uma nova era ao seu futuro engrandecimento. Desterro, 29 de janeiro de 1891.—Francisco da Silva Ramos Junior.—Saturnino de Souza Bittencourt.

O conselho concorda com o parecer da commissão de contas, porém entende que, podendo esta concessão prejudicar as industrias identicas já estabelecidas no municipio de Blumenau e outros, antes de se fazer essa concessão, deva ser ouvida a intendencia de Blumenau.—Approvado.

O cidadão intendente João Firmino Beirão propoz o seguinte:

Que se officio aos fiscoes das frequencias para porora em execução os arts. 136, 137 e 138 unico do codigo de posturas, sob pena de ficarem responsabilizados pelas multas que se derem nas suas frequencias. Que se chamem promotores para fazerem as bancas no galpo da venda do pescado, que são de 30 metros de comprimento e 3 palmos de largura, sendo apresentados os de bancas de madeira e cobertas de cimento, os preços separados.—Approvado.

O cidadão presidente declarou que, tendo Maria José de Carvalho requerido por aforamento os terrenos de marinha que existem em frente de sua propriedade, na frequencia de Ribeirão, já constante em acta da sessão de 3 do corrente mez, e vendo que n'aquella frequencia ainda não existem terrenos de marinha aforados, tinha lançado na petição de supplicante o seguinte despacho: O conselho de intendencia concorda e supplicante a posse do terrenos de marinha em frente á sua propriedade abrangendo mais o terreno de marinha existente do lado do sul dos terrenos do cidadão Ignacio Antonio da Silva, até que se proceda ao aforamento de marinha.—Approvado.

E por nada mais haver a tratar-se, o cidadão presidente levantou a sessão. Eu, Patricio Marques Linhares, secretario da intendencia lavrei a presente acta.—Emilio Blum.—Francisco da Silva Ramos Junior.—Saturnino de Souza Bittencourt.—João Custodio Dias Formiga.—Arthur Satyro Izetti.

E. F. Theresa Christina

NESUMO DO RELATORIO DE FEVEREIRO (Conclusão)

Telegrapho.—Foram transmitidos 101 telegraphas, contendo 1,362 palavras.

Taxas sobre passagens.—Foi recolhida á thesouraria de fazenda, no Desterro, a quantia de 118\$900, sobre 501 passageiros.

Conservação.—A conservação da via permanente exigiu o emprego de 1.036 dormientes, sendo 45 de aço; 422 parafusos, 37 fangbolis, 300 grampos, 683 de lastro de lastro e 47 postes telegraphicos.

Removeu-se do tunnel, para diversos pontos da linha 120.ª de areia e substituiu-se 3 esteios no interior do mesmo.

Obras extraordinarias.—Concluiu-se neste mez o muro secco em roda do encontro da ponte da Moita, kilometro 69,500, destinado a protegelo em occasião de enchentes. Deu-se principio á reconstrução da ponte do kilometro 66,830, da qual cahiu o anno passado um pilar, por causa da má fundação e do estado pantanoso em que se conserva o terreno, devido a chuvas intermitentes, enchentes e humidade do solo. Tendo-se findo as etapas de madeira para solidificar a fundação do mesmo pilar, deu-se principio ao mesmo, sendo postos em posição cerca de 15 metros cubicos de concreto de cimento. Principiou-se tambem a fazer uma estacada de pranchões em roda das fundações existentes, afim de protegela e dar maior segurança as mesmas, para resistir ás grandes chuvas e enchentes.

Considerações gerais.—A receita, no mez de fevereiro de 1890, importou em 3:137\$540, enquanto em fevereiro de 1891 foi 3:433\$420, havendo, pois, uma differença para mais no actual anno de 95\$880.

A despesa, em fevereiro de 1890, foi em 12:832\$300, quando em fevereiro de 1891 foi 15:361, sendo para menos 7:668\$600.

O deficit em fevereiro de 1890 importou em 19:694\$760, enquanto em fevereiro de 1891 foi 12:128\$378, havendo uma differença para menos este anno de 7:556\$382.

A proporcionalidade entre a despesa e a receita, em fevereiro de 1890, foi 727.396 %, enquanto em fevereiro de 1891 foi 675.091 %.

Immigrantes.—Não nos findo nenhum immigração transitada pela ferro-via.

PARTE COMMERCIAL

Cambio de honora

(Sobre Londres . . . 16

Movimento do Porto

MA 20

Não houve entradas de navios.

SAHIDAS

Para Imbituba, o brique allemão Amazona, carga sal.

Entradas em Santa Cruz no dia 17. Do Rio de Janeiro e escalas, o vapor nac. Alexandria, tons. 300. equip. 30, carga varios generos, consig. Francisco Haenschke.

VAPORES ESPERADOS

Do Rio Grande, Porto Alegre Hoje Da Laguna, Laguna Hoje Do Rio Grande, Arinho Amanhã A SAHIA Para o Rio e escala, Porto Alegre Hoje

ALFANDEGA

RENDIMENTO

De 1 a 19 de maio 26:395\$393 Idem de dia 20 5:546\$847

31:942\$240

A CASA DO COELHO

Atenção! Attençõesinha!
Sempre na pontinha

Él-o que se appproxima ! o medonho, o rigoroso, o cruz inverno ! e vêde comoelle nos ameaça, pretendo aniquilar-nos ! na verdade que elle jurou asfigurar d'esta vez a encantadora «Ondina» n'ua verdadeira Siberia ! Vem com uma cauda cometa de todas as atmospheras existentes no polo norte ! como pois resistir ? não ha meio, vamos cambir, e portanto forçoso é tratarmos de fazer as suas ultimas disposições.

Eureka ! ainda d'esta vez não ! o providente, o arreiro, proprietario da «Casa do Coelho» soube a tempo guarnecer a sua casa de **armamento** para combate e pôe desde já á disposição das exmas. fadas e do publico. em geral, os seguintes artigos ficos, garantindo a victoria da acção:

Challes de malha de lã e de casimira, Water-sats, dolmans, palletots, casacos e casaquinhos, de de gostos modernos para senhoras. Capas pro-modernissimas, proprias para senhoras quando seu estado interessante; ternos de roupas para minon, capas, capotinhos e vestidinhos para me-mas, tucacas, gorros e bonets de lã, 4 Joceky. Cammimos, sapatinhose meias botinhas de lã para minon, meias de lã e luvas de casemira e de lã para homens e senhoras, ricos sobretudos e colletes de lã para homens, lindas e deslumbrantes flanel-las emoldo padrões de voile de lã, para vestidos e flannels de senhoras, e mais uma infinidade de ar-tigos, que só vindo ver pessoalmente.

CASA DO COELHO
CONSERVANDO-SE SEMPRE NA PONTINHA
RUA JOSE VEIGA N. 28
EM FRENTE A ALFANDEGA
DESTERRO

CHIGO CHIGO
PARA
A BRASILEIRA

de escrever, azeite em la-
pitadas, chapéos de se-
ras, sortimento de
das, capas de lã, brin-
das, espelhos, tapetes
a diante de mobília e
da, machinas para co-
cartas, relógios, ca-
as de homem, bone-
grandes, lampadas
ras, sortimento de car-
de jogar, facas, garfos
os, compoteiras, gar-
ras para vinho, pratos,
lças, etc etc, papel
impressão, massas ita-
as, conservas diver-
lustro para sapatos,
asas para limpar me-
tinta de escrever,
nhas para ornamen-
emvelopeis, papeis
almente, os generos são tantos que é impossi-
vel mencionar todos

VENHAM, FREGUEZES
É BARATO ! NÃO SE TEME COMPETIDOR !

Só mesmo na
BRASILEIRA

Rua Saldanha Marinho n. 2
JOÃO BONFANTE DE MARIA

AS QUATRO NAÇÕES

2--4 Rua de José Veiga 2--4

Recebeu directamente de Europa e da Capital Federal
um deslumbrante sortimento de fazendas e objectos de lã proprios
para o inverno

SENDO:

Tarja de seda preta, alta novidade
para vestidos a 8\$000 o metro.

Surahs de cores a 2\$000 o metro.

Vestidos de filó com saias de vidri-
lhos a 50\$000.

Velludo preto de seda a 8\$000, metro

Crisoleiras de seda para vestidos a
1\$500 o metro.

Pelluoia de seda avelludada a 3\$000
o metro.

Voile de lã. Tecido chinez.

Pelines para vestidos a 1\$ o metro.

Damasco de lã e seda para colchas a
6\$000 o metro.

Panno militar a 8\$000 o metro.

Seda de cores, alta novidade.

Setim de todas as cores.

Sedas brancas bordadas para noiva.

Palha de linho para vestido 1\$200 m.

Damasset de seda com relevos.

L'opeline de seda branca com De-
zenhos.

Colchas de damasco c/ franja 15\$000
e 18\$000.

Lã e seda modernas.

Merindos de cores, enfeitados.

Pelucia branca de algodão a 900
metro.

Damasco de lã e seda preta para
vestido 6\$000 metro.

Diagonal preto e azul para costumes.

Lens lizas para vestidos a 200 e 240.

Flanellas de lã 320, 400, 500, 600, 800,
1\$000.

Casemiras francezas para costumes.

Camisas de homem para dormir.

Cótes de casemiras 4\$000, 7\$000,
10\$000, 12\$000.

Pelucia de cores lizas a 320 covado.

Setinetas lizas e lavradas 400 e 500.

Atoalhados lavrados.

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, or-
mises de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; panços, risedas, bustos,
chapéos de sol, morins, chitas, etc. etc.

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, or-
mises de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; panços, risedas, bustos,
chapéos de sol, morins, chitas, etc. etc.

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, or-
mises de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; panços, risedas, bustos,
chapéos de sol, morins, chitas, etc. etc.

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, or-
mises de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; panços, risedas, bustos,
chapéos de sol, morins, chitas, etc. etc.

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, or-
mises de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; panços, risedas, bustos,
chapéos de sol, morins, chitas, etc. etc.

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, or-
mises de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; panços, risedas, bustos,
chapéos de sol, morins, chitas, etc. etc.

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, or-
mises de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; panços, risedas, bustos,
chapéos de sol, morins, chitas, etc. etc.

Perfumarias, gravatas, franjas de damasco, cordão de seda, bordados, or-
mises de lã ponto de meia, guardanapos, algodões; panços, risedas, bustos,
chapéos de sol, morins, chitas, etc. etc.

Clochas de crochet.

Cortinados.

Oleados para mesa.

Lencos de seda.

Pallas de lã 6\$000, 14\$000, 20\$000.

Arminho preto para roupa de sras.

Chl. as sombreadas.

Levantine para vestidos.

Bramante de linho.

Toalhas de linho para mesas.

Tapetes avelludados.

Belbutinas pretas e de cores.

Rendão para vestidos.

Crepe para colchas.

Colletes de fustão para homem, a
2\$500.

Collete de lã e seda para homem 7\$000.

Casaquinhos de lã para sra., 6\$000.

Waterproof pretos e de cores.

Sobretudos de casemira.

Camisas de linho para homem.

Vestidos para baptizados.

Flanellas estampadas.

Casemiras para roupões de sra.

Panno preto, fino.

Panno azulado, fino.

Flanella americana para costumes.

Casemiras piloto.

Panno preto piloto.

Chales de seda de India 20\$000.

Saia brancas bordadas 2\$000

Chapéos para sra.

Casaquinhos modernos para sra.

Tocados para sra.

Meias de seda para sra.

Colletes francezas para sra.

Luvas de todas as qualidades.

Chales de lã de malha.

Chales de casemira.

Caixas de perfumarias.

Chapéos de palla, rendas, fitas, maior

Innocencio Campinas.

Calçado Bostok

A Sapataria do Progres-
so acaba de receber um
grande sortimento de cal-
çados, como sejam:

Botinas para homem,
diversas qualidades.

Burzeguins para homem

Sapatos, idem

Botas para senhora

Botinas, idem

Sapatos, idem

Sapatos para meninas

Botinas, idem

Meias-botas, idem

Botas para meninas

e muitos outros artigos
concernentes a este ramo
de negocio.

Brevemente chegará um
novo sortimento de couros.

8 RUA DA REPUBLICA 8

Nicoláu Cantizano

Lampadas Belgas

A BRAZILEIRA rece-
beu as legitimas lampa-
das belgas e vende a pre-
ço sem competidor.

Rua Saldanha Marinho n. 2

Caderneta

Perdeu-se a caderneta da
caixa economica desta cidade,
com o numero de 2547.

Quem a achou, queira entre-
gar á redacção desta folha, on-
de será gratificado si o mereça.

Desterro, 13 de abril de 1891.

Typographos

A Companhia Typogra-
phica do Brazil, com séde
no Rio de Janeiro, preci-
sa de compositores typo-
graphos sérios para tra-
balhar por obra. Paga-se
bem. Emprego garantido.
Cartas sob A. B. na re-
dacção d'esta folha.